



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 1781, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1976

Declara de utilidade pública o Jornal  
"O ESTADÃO"

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu, com base no Art. 30 e parágrafos 3º e 5º da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1975, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Jornal "O Estadão", CCC-MF 18.588.319/0001, Inscrição Municipal 01.111.003, com sede - nesta cidade:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir - inteiramente como nela se contém.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 1976.

Eurípedes da Costa Mello

- Presidente -